

DECRETO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, conforme a Lei 3.636/2016.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.636, de 23 de novembro de 2016, ficam nomeados os membros do *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA*.

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Ação Social e Cidadania:

Titular: Juliana Maria Begossi
Suplente: Ângela Maria Storari Ferreira

b) Representantes Secretaria de Cultura:

Titular: Solange Maciel de Oliveira
Suplente: Nazareno Teles de Medeiros

c) Representantes Secretaria de Defesa Social:

Titular: Renato Cardoso
Suplente: Joana de Souza Barros

d) Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Rogiane Aparecida Moro
Suplente: Rodrigo Lucas de Oliveira

e) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Luciano da Silva Asevedo
Suplente: Maria Isabel Lammoglia

f) Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Vanessa Rossi

Suplente: Daisy Xavier Marins Nalin

g) Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin

Suplente: Karen Emanuela Torres Ravanellin

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Cáritas Interparoquial Sociedade Civil de Salto:

Titular: Claudimara Rita Santa Rosa

Suplente: Dulcinéia de Amaral Mazzo

b) Associação de Educação do Homem de Amanhã:

Titular: Antônio Rodrigues Neto

Suplente: Silvana Quartaroli Conral

c) Instituto Zoom

Titular: Adriana de Fátima Sala

Suplente: Sirlei Castelan Rosa

d) Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém:

Titular: Rita de Cássia P. Maroni

Suplente: Cristiane V. Fernandes Fonseca

e) Associação Casa Naim de Salto

Titular: Lucas Junqueira Mafra

Suplente: Padre Clóvis F. Fontenla

f) Representantes dos Beneficiários da Política de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cristina Madalena Fernandes

Suplente: Diana F. Favaro dos Santos

Titular: Fabiani Vanderlei de Paula
Suplente: Marízia Fernandes Leal

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de janeiro de 2021 – 322ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 21/01/2021